



DECRETO N° 328/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Decreta ponto facultativo municipal o dia 07 de fevereiro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. – Decretar ponto facultativo no Município de Ichu, o dia 07 de fevereiro do corrente ano, em razão da realização da tradicional festa de máscaras e alegorias.

Parágrafo único. Ficam mantidos os serviços de natureza essencial, como licitação, segurança, limpeza, saúde e outros eventualmente necessários, que serão atendidos na forma e horários exigidos pelo Secretário da respectiva.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ichu-Bahia, 06 de fevereiro de 2025.

*José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal*

